

**TERMO ADITIVO 055/2022 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8  
SEI 6018.2021/0086931-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de recurso de Saldo Financeiro para CUSTEIO das ações no enfrentamento do COVID 19, com vacinação no MEGA POSTO no CEU PARELHEIROS, no período de 01 a 30 de novembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

*[Handwritten signature]*

1

Lo

*[Handwritten initials]*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de recurso de saldo financeiro no valor de R\$ 139.338,09 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para ações de enfrentamento do COVID 19 no MEGA POSTO no CEU Parelheiros, para o período de 01 a 30 de novembro de 2021, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de desembolso		
	nov/21	Total
CUSTEIO	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09
TOTAL	R\$ 139.338,09	R\$ 139.338,09

### CLÁUSULA SEGUNDA

A Unidade Mega Posto no CEU Parelheiros (Rua José Pedro de Borba, 20 portão 3) tem seu funcionamento de 2ª a 6ª das 8:00 às 17:00 h, ou conforme necessidade da campanha, sendo que nos dias com atividades suspensas estes profissionais serão direcionados para as Unidades Básicas de Saúde do território.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão dos anexos:

- Anexo V – Quadro de RH e Metas
- Anexo VI – Plano orçamentário
- Anexo VII – Dimensionamento de RH

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MARCEL KOUBOUCHI

RG: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

Stomara do Santos Oliveira  
RF: 625.6015/2  
COREN SP 42646

**ANEXO V – Equipe e Metas**

Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro – ESF	2	40	Aplicação de vacina. Livre demanda	
Técnico de Enfermagem	10	40		

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE: CEU Parelheiros		
SERVIÇO:		
DESCRIÇÃO	nov/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 131.591,52</b>	<b>R\$ 131.591,52</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 92.432,16	R\$ 92.432,16
01.02 - Benefícios	R\$ 18.513,86	R\$ 18.513,86
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 9.350,23	R\$ 9.350,23
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 11.295,27	R\$ 11.295,27
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 1.175,70</b>	<b>R\$ 1.175,70</b>
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 519,88	R\$ 519,88
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 155,34	R\$ 155,34
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02.99 Outros materiais de consumo	R\$ 350,48	R\$ 350,48
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 1.044,00</b>	<b>R\$ 1.044,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 5.526,87</b>	<b>R\$ 5.526,87</b>
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 4.600,37	R\$ 4.600,37
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4,50	R\$ 4,50
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 306,00	R\$ 306,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 416,80	R\$ 416,80
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia	R\$ 199,20	R\$ 199,20
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>06. Obras e Investimentos</b>		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>		
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 139.338,09</b>	<b>R\$ 139.338,09</b>

*J*

*Mog*

*/*

*M*

*to*

**ANEXO VII - Dimensionamento de RH**

MEGA Posto- CEU PARELHEIROS					
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quant.	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a Contratar
Enfermeiro – ESF	40 h	2	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 h	10	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	8	0	8
Orientador de fluxo	40 h	6	6	0	6
TOTAL		26	26	0	26

*J*

*M. P. G.*

4

*to*

*1* *mm*